

Remetido a Comissão de Legislação M^{mo} e Ex^{mo} Sr.

A Camara dos Deputados envia ao Senado o
Requerimento incluso de João Cardozo de Almeida
da Amado, e pensa que tem lugar deferir-se na
forma que o Supplicante requer, a fim de poder
ser dispensado do lapso de tempo, que decorrerá,
antes de regressar a este Imperio, como na obli-
gado: adoptando a Camara esta formula de com-
municacao sobre tais Proposicoes, em quanto ou-
tra não for deliberada. O que V. Ex.^a fará pre-
sente na Camara dos Senadores.

Dios Guarde a V. Ex.^a Paço da Camara
dos Deputados em 26 de Maio de 1826.

Manoel Joze de Souza Franca.

Sr. Visconde de Barbacena.

Joze Antonio da Silva

2.º Secretario

Disposição.

Declara que a disposição do ar do 1.º de Outubro de 1828 conservar os Escrivães das C ipaes, durante os seus tituhende também os respectivo rios .creados por Lei.

Declara sem vigor em todas a sições o Alvará de 27 de Juli

Approva diversas Cadeiras de pri creadas nas Villas de Cantage zeude da Provincia do Rio de

Declara nulla a decisão do Cell da Cidade da Bahia, que exclu Collegio o cidadão Paulo José Azevedo e Brito, que a elle pe eleitor.

Declara que os Juizes de Paz na cumular o exercicio das funcç Ordinarios, de Fóra, ou de O de Provedores.

Declara que as qualidades exigida tores parochiaes pelas Instrucç Março de 1824 devem ser a consciencia dos votantes.

Approva a pensão annual de qu de réis concedida ao Conselheir nifacio de Andrada e Silva.

Declara que pertencem exclusiva Juizes Seculares todas as cont os testamentos, e a decisão c questões a elles relativas.

Declara os termos, que devem se premo Tribunal de Justiça as re dentes na extincta Mesa do Des Paço, que foram interpostas, e a dentro do termo legal.

Declara que os Parochos do Imper dem accumular as funcções de Paz.

Manda pôr em execução a base 3.º da Lei de 25 de Outubro d bre venda á porta da Alfandeg cadorias estrangeiras.

Dispensa de exames preparatorios, a matricula nos Cursos Juridicos e de Olinda, os estudantes qu feito os mesmos exames na U de Coimbra, ou nella tiverem fr os annos, em que quizerem fazer matricular-se no seguinte.

Recapitulação.

ro dos Autographos dos Decretos e Resoluções que a Camara dos Deputados enviou ao Senado nos annos de 1826, 1827, 1828 e 1829, e que o Senado tem approved.

ANNOS.	EXISTENTES NO ARCHIVO DO SENADO.		SOMMA.	NÃO EXISTENTES NO ARCHIVO.		SOMMA.
	DECRETOS.	RESOLUÇÕES.		DECRETOS.	RE:OLUÇÕES.	
.....	3	4	7			
.....	17	31	48			
.....	8	29	37			
.....	5	19	24			
Total.....	33	83	116			

bro de 1866.— Conforme.— O Official Maior da Secretaria, Angelo Thomaz do Amaral.